



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2021

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição parcelada de café, chá, filtro de café, água mineral e gás de cozinha, para as Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Assistência Social.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Trata o presente expediente da Impugnação ao Edital, relativo ao Pregão Presencial nº 48/2021, recebido pelo Setor de Licitações, em 30/11/2021, apresentada pela empresa **AUGUSTIN COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.232.835/0001-09, sob a qual passamos a nos posicionar.

1. DA IMPUGNAÇÃO

A interessada impugna em breve síntese o Edital, especificamente solicitando a inclusão no rol de documentos de habilitação, o Certificado de Regularidade expedido pela Agência Nacional de Petróleo (autorização para o exercício da atividade de revenda de GLP expedida pela ANP, conforme os termos da Portaria nº 297, de 20/11/2003 e Resolução da ANP nº 51/2016).

Em síntese, é o breve relato dos fatos, estando à íntegra da impugnação anexada aos autos do processo, passando, o Pregoeiro apreciar e julgar nos termos a seguir aduzidos.

2. DA APRECIÇÃO

A impugnação é tempestiva, pois foi apresentada no dia 30/11/2021, dentro do prazo legal de até 02 (dois) dias úteis anteriores à sessão que esta designada para o dia 03/12/2021, logo, pode ser conhecida.

3. DO MÉRITO

Passando a análise do mérito, conforme posicionamento, o Pregoeiro tem as seguintes considerações e entendimentos:

a) Tal exigência é condição de funcionamento das empresas que objetivam o fornecimento dos referidos produtos, objeto da presente licitação, segundo a impugnante afirma, trata-se de requisito necessário como condição para funcionamento da empresa, sob pena de estar funcionando de forma irregular.

b) Por estar mencionado no Anexo I - Termo de Referência, **ITEM 3.2** (referente aos itens 7 e 8 (gás de cozinha – 13 Kg), devem atender as normas do INMETRO, ANP, Corpo de Bombeiros e demais legislações e regulamentações técnicas específicas), as empresas participantes deverão inserir no Envelope nº 02 – Documentação, juntamente com os documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista o **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DA ANP** para os itens 7 e 8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, o Pregoeiro **acolhe** à Impugnação apresentada pela empresa **AUGUSTIN COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**, conforme o supra exposto.

Adendo ao Edital, incluindo na Documentação a Qualificação Técnica.

Itaiópolis, 30 de novembro de 2021.



MARCOS RENAN PRUNER
Pregoeiro